

DECRETO Nº 27.054/2014

Súmula: “Aprova Projeto Planimétrico, de unificação de área, conforme Processo Administrativo nº 5462/2008”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo Administrativo nº 5462/2008,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4658, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que unifica os lotes 7 da quadra 1 do Jardim Menino Deus e lotes 140-A e 10-B da quadra 2 do Jardim Santa Helena, totalizando uma área total de 4.050,00m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), Denominada lote “C”, sito no Bairro Costeiro, da cidade de Araucária, de propriedade do Município de Araucária, conforme reportam as matrículas sob nº 2.446, 37.293 e 37.294, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cuja área possui as seguintes metragens e confrontações:

a) Lote: “C” – Município de Araucária.

Área de terreno urbano denominado lote “C”, sito no Bairro Costeira, desta cidade com 4.050,00m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), conforme projeto 4658, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 30,00 metros com a Rua Bernardino Lemos. Pelo lado direito em 135,00 metros com a Rua Aristides Hitner; pelo lado esquerdo em 135,00 metros, sendo 16, 00 metros com o lote 01, 13,00 metros com o lote 02, 13,00 metros com o lote 03, 14,00 metros com o lote 04, 14,00 metros com o lote 05, 14 metros com o lote 06, todos da quadra I do Jardim Menino Deus; 13,00 metros com o lote 01, 13,00 metros com o lote 02, 13,00 metros com o lote 03 e 12,00 metros com o lote 04 todos da quadra E do Jardim Santa Helena e pelos fundos em 30,00 metros com o lote 11 da quadra E do Jardim Santa Helena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de fevereiro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal